



PORTARIA CAU/SP Nº 078, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Altera o Art. 2º da Portaria CAU/SP nº 076, de 15 de janeiro de 2016, quanto a composição dos membros do Grupo de Trabalho de Arquitetura de Iluminação.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos Arts. 22, “o” e “n”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando o inteiro teor da Portaria CAU/SP nº 57, de 23 de março de 2015, regulamenta a competência e o funcionamento dos Grupos de Trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo;

Considerando a Portaria CAU/SP nº 076, editada *ad referendum* em 15 de janeiro de 2016, que criou o Grupo de Trabalho de Arquitetura de Iluminação e nomeou os seus membros;

Considerando a deliberação do Grupo de Trabalho de Arquitetura de Iluminação, ocorrida em 19 de janeiro de 2016, sua 1ª Reunião, que alterou a composição de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria CAU/SP nº 076, de 15 de janeiro de 2016, quanto a composição dos membros do Grupo de Trabalho de Arquitetura de Iluminação, para constar como segue:

				CPF
Iluminação	1	Esther Stiller	titular	518.773.258-72
	2	Gilberto Franco	titular	040.034.858-66
	3	Claudia Borges Shimabukuro	titular	175.099.168-36
	4	Daniel de Riggi	titular	279.834.288-04
	5	Carlos Augusto Bertolucci	titular	664.218.708-30
	6	Maiquel Alexandre Alves	substituto	223.999.898-99
	7	Ronaldo Takeshi Suzuki	substituto	101.707.018-08

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria CAU/SP nº 076, de 15 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016

Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza
Presidente do CAU/SP